

PORTARIA Nº 1162/2026, 30 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato n. 073/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA EPP, CNPJ: **00.709.920/0001-83**, que tem por objeto a aquisição de conjunto motobomba 20 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Greyck Lopes Coelho**, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11629063000128, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.30 10:32:23 -0400

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL